

DECRETO Nº 656/2013**DE 12 DE JUNHO DE 2013.****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VAGA DE
TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de sua atribuições legais:

Considerando, art. 24 do Código Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição;

Considerando, a Lei Municipal nº 4.094, de 15 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência de licença para exploração de táxi no Município de Giruá.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado a transferência de 01 (uma) vaga de táxi do Ponto nº 14, do concessionário Joares Gonçalves, localizado na rua Borges de Medeiros, nº 120, próximo à Secretaria Municipal de Saúde, para a Microempreendedor Individual, Ana Paula Lamarque, inscrito no CNPJ nº 17.940.943/0001-05, localizado na rua Fernando Soares da Silva s/n, próximo ao Supermercado Cotrirosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 12 DE JUNHO DE 2013, 58º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Jarbas Felicio Cardoso
Secretário Municipal de Administração
Portaria 2787/2013

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 13 de junho de 2013.